

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Dr. João Alexandre Lameiras Pinto.

12 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, foi colocado o aviso referente ao presente concurso na bolsa de emprego público para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código OE200710/0053, no período de 3 a 18 de Outubro do ano corrente, não tendo havido candidatos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611062597

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 22 320/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares vagos da categoria/carreira de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar — Aviso informativo

Em cumprimento do determinado no artigo 35.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que foi afixada para consulta no edifício do Paços do Município a relação de candidatos admitidos e excluídos (com indicação do dia das provas de conhecimentos gerais) do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611062716

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 22 321/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 10 de Agosto de 2007, foi aplicada a pena de demissão a Fernando Ernesto Morais da Silva, número mecanográfico 6129, cantoneiro de arruamentos principal, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal 15 dias após a publicação do presente aviso.

29 de Outubro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Aviso (extracto) n.º 22 322/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 10 de Agosto de 2007, foi aplicada a pena de demissão a Vitorino Sousa Ferreira, número mecanográfico 7488, cantoneiro de limpeza, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal 15 dias após a publicação do presente aviso.

29 de Outubro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

Aviso n.º 22 323/2007

No uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara no n.º 3, alínea c), capítulo v, da *Ordem de Serviço*, n.º 65/2005, de 23 de Novembro, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3634, de 9 de Dezembro de 2005, faz-se público que, autorizado por despachos do vereador do pelouro das actividades económicas e da protecção civil de 7 de Agosto e de 3, 18 e 30 de Outubro de 2007 e ao abrigo da delegação de competências expressa na *Ordem de Serviço*, n.º 47/2005, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3630, de 11 de Novembro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior:

1.1.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal — um lugar;

1.1.2 — Técnico superior de engenharia civil assessor principal — três lugares;

1.1.3 — Bibliotecário assessor — um lugar;

1.1.4 — Técnico superior de arquitectura assessor — dois lugares;

1.1.5 — Técnico superior consultor jurídico assessor — um lugar;

1.1.6 — Técnico superior de engenharia civil assessor — dois lugares;

1.1.7 — Técnico superior de serviços educativos assessor — um lugar;

1.1.8 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal — um lugar;

1.1.9 — Técnico superior de ambiente principal — um lugar;

1.1.10 — Técnico superior consultor jurídico principal — três lugares;

1.1.11 — Técnico superior de engenharia civil principal — um lugar;

1.1.12 — Técnico superior de serviços educativos principal — um lugar;

1.2 — Grupo de pessoal técnico-profissional:

1.2.1 — Desenhador de construção civil principal — um lugar;

1.2.2 — Técnico profissional de animação cultural principal — um lugar;

1.2.3 — Técnico profissional de recepção e atendimento principal — um lugar.

1.3 — Grupo de pessoal de informática:

1.3.1 — Técnico de informática de grau 3 — um lugar;

1.4 — Grupo de pessoal administrativo:

1.4.1 — Assistente administrativo especialista — cinco lugares;

1.4.2 — Assistente administrativo principal — nove lugares;

1.5 — Grupo de pessoal auxiliar:

1.5.1 — Cozinheiro principal — dois lugares.

2 — Natureza dos concursos — internos de acesso geral.

3 — Validade dos concursos — caducam com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

4 — Local de trabalho — área do município do Porto.

5 — Requisitos especiais — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, da respectiva carreira, que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os requisitos específicos de acesso até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo de:

5.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal e técnico superior de engenharia civil assessor principal — artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e n.º 3 do mesmo decreto-lei aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.2 — Bibliotecário assessor — artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

5.3 — Técnico superior de arquitectura assessor, técnico superior consultor jurídico assessor, técnico superior de engenharia civil assessor e técnico superior de serviços educativos assessor — artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e n.º 3 do mesmo decreto-lei aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.4 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal, técnico superior de ambiente principal, técnico superior consultor jurídico principal, técnico superior de engenharia civil principal e técnico superior de serviços educativos principal — artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e n.º 3 do mesmo decreto-lei aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.5 — Desenhador de construção civil principal, técnico profissional de animação cultural principal e técnico profissional de recepção e atendimento principal — artigo 6.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.6 — Técnico de informática de grau 3 — artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

5.7 — Assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal — artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.8 — Cozinheiro principal — artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89,

de 16 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Conteúdo funcional:

8.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal, técnico superior de arquitectura assessor — o constante do despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002;

8.2 — Técnico superior de engenharia civil assessor principal, técnico superior de engenharia civil assessor e técnico superior de engenharia civil principal — o constante do despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002;

8.3 — Bibliotecário assessor — o constante do mapa II do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

8.4 — Técnico superior de serviços educativos assessor e técnico superior de serviços educativos principal — concebe, planifica, prepara e orienta ou realiza programas, projectos e acções de carácter lúdico e pedagógico, nomeadamente no âmbito da conservação, valorização e divulgação do património natural ou cultural; organiza visitas guiadas e demonstrações em parques, jardins, zonas históricas, monumentos ou museus; organiza oficinas de animação, acções de formação, e pequenos espectáculos ou exposições sobre temas municipais ou matérias científico-naturais, históricas, sociais ou artísticas; promove ou realiza estudos ou recolhas de informação sobre temas municipais ou elementos do património natural e cultural, tendo em vista a elaboração de fichas de trabalho e outra documentação e material de apoio às acções pedagógicas; desenvolve formas de articulação, colaboração e sensibilização da população para os museus municipais e para a defesa do património natural e cultural;

8.5 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: participa nas acções de carácter protocolar; planeia, elabora, organiza e controla acções de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; assegura o atendimento ao público em diversas áreas de intervenção do município; presta informações e elabora pareceres no âmbito do atendimento das várias áreas de intervenção do município; procede à verificação da boa instrução de pedidos, efectua o registo de entrada do requerimento, encaminha-o para os serviços competentes e presta informações sobre o andamento dos processos;

8.6 — Técnico superior de ambiente principal — o constante do despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004;

8.7 — Técnico superior consultor jurídico assessor e técnico superior consultor jurídico principal — o constante do despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999;

8.8 — Desenhador de construção civil principal — o constante do despacho n.º 7856/97, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 20 de Setembro de 1997;

8.9 — Técnico profissional de animação cultural principal — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

8.10 — Técnico profissional de recepção e atendimento principal — o constante do despacho n.º 22 694/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001;

8.11 — Técnico de informática de grau 3 — o constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Março;

8.12 — Assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal — o constante do despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, e do Decreto-Lei n.º 110-A/80, de 10 de Maio, artigo 14.º, n.º 1, e artigo 15.º, n.º 1, por força do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, artigo 17.º, n.º 5;

8.13 — Cozinheiro principal — o constante do despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

9 — Condições de admissão ao concurso — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, modelo md.dmrh.0a.03.v2 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos), dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue no Gabinete do Município da CMP (Praça do General Humberto Delgado, 266, junto aos Paços do Concelho).

9.1 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

9.1.1 — Fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

9.1.2 — Fotocópia do bilhete de identidade;

9.1.3 — *Curriculum vitae* a preencher no modelo md.dmrh.0a.04.v2 a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos (à excepção do referido

no n.º 1.5.1), que pode ser obtido no Gabinete do Município da CMP, ou no endereço electrónico da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt);

9.1.4 — Declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado em que conste o vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira;

9.1.5 — Fotocópia das classificações de serviço legalmente exigidas.

9.2 — Devem, ainda, ser juntos documentos comprovativos das declarações prestadas, nomeadamente:

9.2.1 — Fotocópia de documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas/monitoradas, das datas de realização, das respectivas durações e classificações, sob pena de não serem consideradas para efeitos de avaliação curricular (à excepção dos cursos referidos nos n.ºs 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7 em que deverão anexar todos os comprovativos de formação frequentados ao longo da sua carreira profissional).

9.3 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal do Porto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, à excepção dos documentos referidos no n.º 9.2.1.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Publicitação — a publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal, técnico superior de engenharia civil assessor principal, técnico superior de atendimento e relações públicas principal, técnico superior de ambiente principal, técnico superior consultor jurídico principal, técnico superior de engenharia civil principal, técnico superior de serviços educativos principal, desenhador de construção civil principal, técnico profissional de animação cultural principal, técnico profissional recepção e atendimento principal, assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal — os métodos de selecção consistem na avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

sendo:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

Factores a considerar na avaliação curricular — habilitação académica, experiência profissional e formação profissional.

Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção — sentido crítico e capacidade de iniciativa, conhecimento da organização do trabalho, capacidade de expressão e de fluência verbal e interesse pela actualização e motivação profissional, entre outros;

13.2 — Bibliotecário assessor, técnico superior de arquitectura assessor, técnico superior consultor jurídico assessor, técnico superior de engenharia civil assessor e técnico superior de serviços educativos assessor — o método de selecção consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, mediante provas públicas (que não deverá exceder os sessenta minutos), em que serão avaliados os parâmetros: projectos desenvolvidos ao longo da carreira profissional, conhecimentos profissionais, sentido crítico e capacidade de iniciativa e capacidade de expressão e fluência verbal. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = DC$$

sendo:

CF — classificação final;

DC — discussão do currículo;

13.3 — Técnico de informática do grau 3 e cozinheiro principal — o método de selecção consiste na realização de uma prova teórica de conhecimentos específicos escrita. A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, implica a não aprovação. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PTCEE$$

sendo:

CF — classificação final;

PTCEE — prova teórica de conhecimentos específicos escrita.

A fórmula de classificação final, bem como os critérios de apreciação e ponderação utilizados em qualquer dos concursos referidos no presente aviso, constam da acta n.º 1 do processo de concurso respectivo, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

14 — Programa da prova prática de conhecimentos:

14.1 — Técnico de informática do grau 3 — introdução à informática e à arquitectura dos computadores; manuseamento de sistemas operativos; conhecimentos de microinformática (*software* aplicacional); manutenção de sistemas informáticos; noções de infra-estruturas e tecnologias de rede; funções de operador; noções de privacidade e segurança informática.

14.2 — Cozinheiro principal — noções de higiene e segurança no trabalho; cálculo de captações; manipulação de utensílios; elaboração de ementas e noções de confecção de refeições.

15 — Constituição do júri:

15.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.2 — Técnico superior de engenharia civil assessor principal:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.3 — Bibliotecário assessor:

Presidente — Raul Manuel Pacheco de Matos Fernandes, director municipal.

1.º vogal efectivo — Isabel Maria Coelho Santos, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — Maria João Quadrado Sampaio, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal suplente — Rute Gonzalez Reimão, bibliotecária arquivista assessora.

15.4 — Técnico superior de arquitectura assessor:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.5 — Técnico superior consultor jurídico assessor:

Presidente — Maria Manuela Costa Cardoso Gomes, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Maria do Rosário da Silva Fernandes, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Cristina Maria Torres Eckenroth Guimarães Ramos Moreira, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Susana Sofia Carvalho de Sousa, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, chefe de divisão.

15.6 — Técnico superior de engenharia civil assessor:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.7 — Técnico superior de serviços educativos assessor:

Presidente — Raul Manuel Pacheco de Matos Fernandes, director municipal.

1.º vogal efectivo — Mário Armando Nogueira Pereira de Brito, director de departamento.

2.º vogal efectivo — Maria Isabel de Noronha e Azeredo Pinto Osório, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal suplente — Maria João Quadrado Sampaio, chefe de divisão.

15.8 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal:

Presidente — Manuela Maria Martins Bernardes, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — João Paulo Correia da Cunha, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Carla Sandra Ferreira da Fonseca, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — António Joaquim de Jesus Barros, técnico superior de atendimento e relações públicas principal.

15.9 — Técnico superior de ambiente principal:

Presidente — Luís Filipe Lopes Morais Caldas, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Maria Luísa Roseira Gonçalves, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — José Augusto Simões Franco, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Ana Maria Caramujo, técnica superior de ambiente assessora principal.

2.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

15.10 — Técnico superior consultor jurídico principal:

Presidente — Maria Manuela Costa Cardoso Gomes, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Maria do Rosário da Silva Fernandes, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Cristina Maria Torres Eckenroth Guimarães Ramos Moreira, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Susana Sofia Carvalho de Sousa, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, chefe de divisão.

15.11 — Técnico superior de engenharia civil principal:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.

1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.

2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.12 — Técnico superior de serviços educativos principal:

Presidente — Raul Manuel Pacheco de Matos Fernandes, director municipal.

1.º vogal efectivo — Mário Armando Nogueira Pereira de Brito, director de departamento.

2.º vogal efectivo — Maria Isabel de Noronha e Azeredo Pinto Osório, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

2.º vogal suplente — Maria João Quadrado Sampaio, chefe de divisão.

15.13 — Desenhador de construção civil principal:

Presidente — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — Amândio Jorge Gonçalves Mucha, engenheiro técnico especialista.

1.º vogal suplente — Maria Adriana P. Rodrigues Gravato, técnica superior arquitecta principal.

2.º vogal suplente — Jorge Manuel Portela Ramalho, técnico superior de arquitectura de 2.ª classe.

15.14 — Técnico profissional de animação cultural principal:

Presidente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Pedro José Seixas Pombeiro, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Luís Manuel Nunes Martins Pisco, técnico superior de animação cultural principal.

1.º vogal suplente — Ana Maria Barbosa de Azevedo, técnica superior de animação cultural de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

15.15 — Técnico profissional de recepção e atendimento principal:

Presidente — Manuela Maria Martins Bernardes, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — Sónia Cristina Ribeiro Lascasas, técnica superior da área de recursos humanos de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Maria José Alves, técnica superior da área de recursos humanos de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

15.16 — Técnico de informática de grau 3:

Presidente — Maria da Conceição P. S. P. Gouvêa Rego Costa, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Maria Luísa Tavares do Carmo, especialista de informática de grau 3.

2.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — Paulo Jorge Anes Andrade Silva, especialista de informática de grau 3.

2.º vogal suplente — Francisco António Oliveira da Silva, especialista de informática de grau 3.

15.17 — Assistente administrativo especialista:

Presidente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — Amândio Jorge Gonçalves Mucha, engenheiro técnico especialista.

2.º vogal suplente — Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, chefe de divisão.

15.18 — Assistente administrativo principal:

Presidente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

1.º vogal efectivo — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

2.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — Amândio Jorge Gonçalves Mucha, engenheiro técnico especialista.

2.º vogal suplente — Rui Alexandre de Granja Ribeiro, assistente administrativo principal.

15.19 — Cozinheiro principal:

Presidente — Sara dos Santos Magalhães, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

2.º vogal efectivo — Maria Alexandra Lima Ramos, técnica superior de gestão hoteleira assessora.

1.º vogal suplente — Maria Eugénia B. de Araújo Macedo, técnica superior de serviço social assessora principal.

2.º vogal suplente — Daniel Ernesto de Araújo Gomes, assistente administrativo principal.

Nota. — Os 1.ºs vogais efectivos são substitutos dos presidentes nas suas faltas e impedimentos.

5 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro*.

2611062659

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 22 324/2007

Para os efeitos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, por meu despacho de 12 de Outubro corrente, nomeio definitivamente o funcionário Baltazar Botelho Franco na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199.

O presente aviso produz efeitos a partir de 13 de Agosto do corrente ano. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Alvares*.

2611062392

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 22 325/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico superior (generalista) (licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses)

Torna-se público que, por despacho de 5 de Setembro de 2007 do presidente da Câmara, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a candidata classificada em 1.º lugar no concurso em epígrafe, Laurinda Inês Fernandes Costa, para estágio da carreira de técnico superior (generalista) — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Deverá a interessada iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611062794

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Rectificação n.º 1952/2007

Faz-se saber que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 31 de Outubro de 2007, foi rectificado o alvará de loteamento — emparcelamento n.º 5/2007, denominado por lugar de Pojares, freguesia e concelho de São João da Pesqueira, concedido a António Azevedo da Costa, no sentido de nele ficar a constar que a área do lote autorizado é de 109 m².

E eu, *Domingos Coutinho Pereira Maduro*, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Eduardo de Lemos Salta*.

2611062432

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 22 326/2007

Alteração da estrutura e organograma dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Silves em sessão de 27 de Setembro de 2007, torna pública a alteração da estrutura e organograma dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

Estrutura e organização dos serviços municipais

SUBSECÇÃO III

Divisão Financeira

Artigo 21.º

Competências e estrutura

.....